

ESTADO DE MATO GROSSO  
PRÉFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1029/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

SANCIONADO A LEI N°

07 107 12020

*Jeam*

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR FINANCEIRO AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO, NO VALOR DE R\$ 284.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional Suplementar no orçamento de 2020, no valor de R\$ 284.000,00 (duzentos e oitenta quatro mil), para a seguinte programação orçamentária:

ADICIONAR:

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO**

**UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS URBANISMO**

**FUNÇÃO 15 - URBANISMO**

**SUBFUNÇÃO 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA**

**PROGRAMA 0050 - Expansão e Melhoria da Infraestrutura**

**PROJ/ATIVIDADE: 2126 – PAVIMENTAÇÃO/DRENAGEM/GALERIAS PLUVIAIS E OBRAS COMPLEMENTARES**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 284.000,00**

**CODIGO REDUZIDO: 0454 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA**

**FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINARIOS**

*Jeam*



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para cobertura ao Crédito Adicional Suplementar aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43º, § 1º da Lei Federal n. 4.320/64, Inciso III – Anulação Parcial ou Total de Dotações, mantendo o equilíbrio orçamentário, conforme o seguinte detalhamento:

ANULAR:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 2015 – FOLHA E ENCARGOS – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.1.90.04.00.00.00.00 ----- R\$ 4.000,00

CODIGO REDUZIDO: 0234– CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura

PROJ/ATIVIDADE: 2016 – MANUTENÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00.00.00 ----- R\$ 100.000,00

CODIGO REDUZIDO: 0238– MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINARIOS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS URBANISMO

FUNÇÃO 15- URBANISMO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



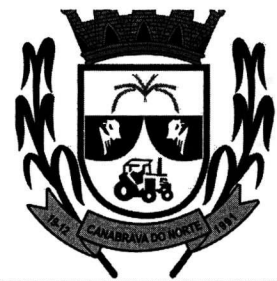
GABINETE DO PREFEITO

SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura  
PROJ/ATIVIDADE: 2016 – MANUTENÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PUBLICOS E URBANISMO  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.93.00.00.00.00 ----- R\$ 20.000,00  
CODIGO REDUZIDO: 0244 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINARIOS  
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS  
PUBLICOS URBANISMO  
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS  
PUBLICOS URBANISMO  
FUNÇÃO 15- URBANISMO  
SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura  
PROJ/ATIVIDADE: 2056 – MANUTENÇÃO E/OU REFORMA DE PONTES DE  
MADEIRA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 80.000,00  
CODIGO REDUZIDO: 0225 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA  
JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 130 – RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E  
HABITAÇÃO - FETHAB  
ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS  
PUBLICOS URBANISMO  
UNIDADE: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS  
PUBLICOS URBANISMO  
FUNÇÃO 15- URBANISMO  
SUBFUNÇÃO 451- INFRA ESTRUTURA URBANA  
PROGRAMA 0050- Expansão e Melhoria da Infraestrutura  
PROJ/ATIVIDADE: 2058 – MANUTENÇÃO DE RODOVI/EST/ESTADUAL E OU  
MUNICIPAL NÃO PAVIMENTADA  
ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00.00.00 ----- R\$ 80.000,00  
CODIGO REDUZIDO: 0228 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSOA  
JURIDICA  
FONTE DE RECURSO: 130 – RECURSOS DO FUNDO DE TRANSPORTE E  
HABITAÇÃO - FETHAB

*Team*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE**  
**"Unindo esforços, somando competências!"**



**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo I a Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2020, Lei n. 953/2019 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo I da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei n. 963/2019, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

**Art. 5º.** Fica modificado o atual Plano Plurianual (PPA - 2018/2021) nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no Artigo 1º desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 07 de Julho de 2020.

  
**JOÃO CLEITON ARAUJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal